



DECRETO Nº 1020 DE 28 DE Fevereiro DE 1.985.

"Autoriza majoração da Passagem do Transporte Coletivo".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer favorável do Conselho de Transporte Coletivo Municipal, após análise do processo nº 017/85,

CONSIDERANDO que na Capital do estado houve majoração da passagem de transporte coletivo,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica elevado para C\$ 500, ( Quinhentos cruzeiros) a tarifa de transporte urbano, a partir de 21 de fevereiro de 1.985.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Fevereiro de 1.985.

*Carolino Gomes dos Santos*  
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

*confere com original*